



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241028050034**, intitulada **LEI Nº 0378/2024 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA PARTICULARES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 28/10/2024 17:09 | **Autorização:** 28/10/2024 17:09 | **Circulação:** 29/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02032, 29/10/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a cessão de uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável, do imóvel denominado antigo Prédio da TELPA, localizado no Sítio Cumaru, Zona Rural, à Mitra Diocesana de Campina Grande (Paróquia de Nossa Senhora da Luz), vedada a alienação, comercialização ou penhora do bem, com fundamento nas Leis Municipais nº 182/2016 e 237/2019, devendo o imóvel ser restituído em caso de interesse público ou descumprimento das cláusulas, sem direito a indenização ou retenção por benfeitorias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241028050034&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:11